



PUBLICAÇÃO NO MURAL
DA PREFEITURA EM

01/04/24 à / /

Assinatura do Responsável

Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

LEI MUNICIPAL Nº 1.829/2024
De 25 de março de 2024

**“CONCEDE DENOMINAÇÃO À RODOVIA MUNICIPAL
EM RIO FORTUNA.”**

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei PL nº 02/2024, de autoria do Vereador Diomar Roecker, e Ele, o Prefeito, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede denominação a Rodovia Municipal que encontra-se sem nome, passando a ser denominada como “Rodovia Municipal Danilo Ballmann”.

Art. 2º. A Rodovia Municipal tem o seu início junto a Rodovia Professor José Willemann, na comunidade de Rio Café, e seu término na estrada geral Rio Branco, próximo as terras da Senhora Valéria Effing Heidemann, conforme mapa em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos vinte cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Neri Vandresen
NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Junior Schmitz
Junior Schmitz
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças